



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

Ata do Edital nº 039/24 da sessão de julgamento do dia 26 de novembro de 2024
Primeira Comissão Disciplinar/TJD/ES

Aos (26) cinco dias do mês de novembro de dois mil e quatro (2024) às 19:00 horas, em sessão virtual, através de vídeo conferência, via plataforma “Zoom.us” e transmitida através do canal YouTube da TJD-ES TV. Estiveram reunidos os auditores da Primeira Comissão Disciplinar Presidente Leandro Simoni Silva, Leonardo de Medeiros Garcia e Rafael Mendes Wolkart.

01. Processo 232/2024	Campeonato Estadual Série B de 2024 CTE/Colatina x Pinheiros Futebol Clube Data do jogo: 18/10/2024 Processo Eletrônico Dataged
<u>RESULTADO:</u>	<p><u>Sérgio Vinicius Messias dos Santos</u>, treinador de goleiros da equipe CTE/Colatina, incurso nos artigos 254-A, I, 254, II, e 257, todos do CBJD.</p> <p>A unanimidade, condenado no artigo 254-A, I, do CBJD, com a pena de suspensão de (06) seis partidas. Não apresentou defesa nos autos</p> <p><u>Douglas Kelve Linhares da Rocha</u>, atleta profissional da equipe CTE/Colatina, incurso nos artigos 254-A, I, 254-A, II e 257, todos do CBJD.</p> <p>A unanimidade, condenado no artigo 254-A, I, do CBJD, com a pena de suspensão de (04) quatro partidas.</p> <p><u>Gabriel Santos Souza</u>, atleta profissional da equipe CTE/Colatina, incurso nos artigos 254-A, I, 254-A, II e 257, todos do CBJD.</p> <p>A unanimidade, condenado no artigo 254-A, I, do CBJD, com a pena de suspensão de (05) cinco partidas.</p> <p><u>Sandro Silva dos Santos</u>, atleta profissional da equipe Pinheiros Futebol Clube, incurso nos artigos 254-A, I, 254-A, II e 257, todos do CBJD.</p> <p>A unanimidade, condenado no artigo 254-A, I, do CBJD, com a pena de suspensão de (04) quatro partidas.</p> <p><u>Lucas Santos de Carvalho</u>, atleta profissional da equipe Pinheiros Futebol Clube.</p> <p>A unanimidade, condenado no artigo 254-A, I, do CBJD, com a pena de suspensão de (04) quatro partidas.</p> <p><u>CTE/Colatina</u>, incurso no artigo 213, II, do CBJD.</p> <p>A unanimidade, condenada no artigo 213, II, CBJD, com a multa de R\$ 300,00 (trezentos reais), no prazo de 48 horas, sob pena de suspensão prevista em lei.</p>



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

	<p>Não apresentaram defesas nos autos</p> <p>Relator Leonardo de Medeiros Garcia</p>
02. Processo 236/2024	<p>Campeonato Estadual Série B de 2024 Castelo Futebol Clube x S.C. Brasil Capixaba Data do jogo: 18/10/2024 Processo Eletrônico Dataged</p>
RESULTADO:	<p>Gabriel Ribeiro Lopes, atleta profissional da equipe A.A. São Mateus, incurso no artigo 254_A, §1º, I, do CBJD,</p> <p>A unanimidade, condenado no artigo 254-A, 1º, inciso I, do CBJD, com a pena de suspensão de (04) quatro partidas.</p> <p>CERAA. São Mateus, incurso no artigo 205, do CBJD.</p> <p>A unanimidade, condenado no artigo 205, do CBJD, com a multa de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), no prazo de 48h, sob pena de suspensão na forma da lei. Não apresentaram defesas nos autos Relator Dr. Leonardo de Medeiros Garcia</p>
03. Processo 237/2024	<p>Campeonato Estadual Série B de 2024 Esporte Clube Tupy x Capixaba S.C Data do jogo: 20/10/2024 Processo Eletrônico Dataged</p>
RESULTADO:	<p>Lyncon Fiore Cardoso, atleta profissional da equipe Capixaba S.C, incurso nos artigos 254, §1º, II e 258, §2º, II, ambos do CBJD,</p> <p>A unanimidade, Absolvido no artigo 258, §2º, II, do CBJD.</p> <p>A unanimidade, condenado no artigo 254, §1º, II, do CBJD, com a pena de suspensão de (02) duas partidas.</p> <p>Defesa oral pelo representante legal Dr. Roney Pimenta da Fonseca. Relator Dr. Lucas Araújo Porto</p>
04. Processo 238/2024	<p>Campeonato Estadual Série B de 2024 Vilavelhense Futebol Clube x CTE/Colatina Data do jogo: 20/10/2024 Processo Eletrônico Dataged</p>
RESULTADO:	<p>Patrick da Rosa Rezende Freitas, atleta profissional da equipe CTE/Colatina, incurso no artigo 254, §1º, inciso I e II, do CBJD.</p> <p>A maioria, Absolvido no artigo 254, §1º, I do CBJD. Não apresentou defesa nos autos Relator Dr. Rafael Mendes Woçkartt</p>



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

05. Processo 239/2024	Campeonato Estadual Série B de 2024 GEL X Castelo Futebol Clube Data do jogo: 15/10/2024 Processo Eletrônico Dataged
RESULTADO:	Charles Jesus Ferreira Freitas , atleta não profissional da equipe GEL, incurso no artigo 250, § 1º, I, do CBJD. A maioria, condenado no artigo 250, § 1º, I, do CBJD, com a pena de suspensão de (01) uma partida. Defesa oral pelo representante legal Dr. Leonardo Gaulke Relator Dr. Rafael Mendes Wolkartt
06. Processo 250/2024	Campeonato Estadual Série B de 2024 GEL X Esporte Clube Tupy Data do jogo: 26/10/2024 Processo Eletrônico Dataged
RESULTADO:	Grêmio Esportivo Laranjeiras (GEL) , incurso nos artigos 191, III e 206, ambos do CBJD. A unanimidade, absolvido no artigo 191, III, do CBJD. A unanimidade, condenado no artigo 206, do CBJD, com a multa de R\$50,00 por minuto, totalizando o valor de R\$2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), reais), no prazo de 48h, sob pena de suspensão na forma da lei. Defesa oral pelo representante legal Dr. Leonardo Gaulke Relator Dr. Leonardo de Medeiros Garcia
07. Processo 251/2024	Campeonato Estadual Série B de 2024 CTE/Colatina x A.A. São Mateus Data do jogo: 26/10/2024 Processo Eletrônico Dataged
RESULTADO:	CTE/Colatina , incurso nos artigos 191, III e 206, ambos do CBJD. A unanimidade, absolvido no artigo 191, III, do CBJD. A unanimidade, condenado no artigo 206, do CBJD, com a multa de R\$50,00 por minuto, totalizando o valor de R\$2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), reais), no prazo de 48h, sob pena de suspensão na forma da lei. Não apresentou defesa nos autos Relator Dr. Lucas Araújo Porto
08. Processo 252/2024	Campeonato Estadual Série B de 2024 GEL X Esporte Clube Tupy Data do jogo: 26/10/2024 Processo Eletrônico Dataged
RESULTADO:	Sérgio Vinicius Perini , técnico da equipe Castelo Futebol Clube, incurso nos artigos 258, caput, 258, §2º, II, ambos do CBJD.



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

	<p>À unanimidade, condenado no artigo 258, §2º, II, do CBJD, com a pena de suspensão de (02) duas partidas.</p> <p>Não apresentou defesa nos autos Relator Dr. Rafael Mendes Wolkartt</p>
09. Processo 271/2024	<p>Campeonato Estadual Série B de 2024 Capixaba S.C x Pinheiros Futebol Clube Data do jogo: 16/11/2024 Processo Eletrônico Dataged</p>
<u>RESULTADO:</u>	<p><u>Kaua Martins Saraiva Lisboa</u>, atleta profissional da equipe Pinheiros Futebol Clube, incurso nos artigos 258, §2º, II, do CBJD.</p> <p>À unanimidade, condenado no artigo 258, §2º, II, do CBJD, com a pena de suspensão de (02) duas partidas.</p> <p><u>Sandro Silva dos Santos</u>, atleta profissional, incurso no artigo 258, §2º, II do CBJD da equipe Pinheiros Futebol Clube.</p> <p>A unanimidade, condenado no artigo 258, §2º, II, do BJD, com a pena de suspensão de (01) uma partida.</p> <p>Não apresentaram defesas nos autos. Relator Dr. Leonardo de Medeiros Garcia</p>

Vitória, 26 de novembro de 2024.

Rita Vilar
Secretária geral
TJD-ES